

PORTARIA N° 0340 /2023, DE 16 DE março DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n° 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de diária n° 365/2023 emitida pelo Departamento de Manutenção da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor ITAYRONY JOSÉ DE SOUSA PANKARARU a realizar o traslado a (Etapa 1 – Adequações elétricas do novo prédio).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor ITAYRONY JOSÉ DE SOUSA PANKARARU Matrícula: 1459, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: PARAÍSO DO TOCANTINS

Período: 20/03/2023 a 23/03/2023

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês de março de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal n° 233/2021

